



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 030/2021

Indica ao Executivo Municipal a aquisição dos medicamentos Ivermectina ou Nitazoxanida e Cloroquina, e a distribuição gratuita para a população Itaporanguense.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências, junto ao departamento competente, para aquisição imediata e distribuição para a população Itaporanguense dos medicamentos Ivermectina ou Nitazoxanida e Cloroquina, com dispensa de licitação conforme autoriza a Lei 14.035/2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

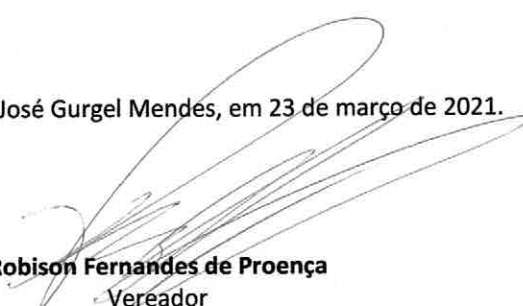
Tal pedido justifica-se, pois estamos passando por um momento de emergência sanitária jamais previsto, e os casos de infecção por COVID-19 estão aumentando de forma preocupante em nossa cidade.

Cabe ressaltar que não se tem um estudo que comprove a eficiência destes medicamentos no combate ao vírus, portanto será uma ação que se não surtir efeito positivo, também não irá causar nenhum problema à saúde de quem ingerir tal medicação.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 23 de março de 2021.


Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 93/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 10:06
Legislativo